



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



TERMO ADITIVO Nº. 37/2016 DE 28/06/2016

CONTRATO: 61/2015 DE 01/07/2015
PROCESSO: 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 17/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOFETE
CONTRATADA: INFOLUZ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA COM DATA CENTER.

Pelo presente instrumento de um lado, a **Prefeitura do Município de Bofete/SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.143/0001-56, sediada à Rua 9 de Julho, n.º 290, bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Claudécio José Ebúrneo**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles n.º 426, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 17.225.460SSP-SP e CPF n.º 113.299.598-17, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, como **CONTRATADA** a empresa **INFOLUZ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ 08.679.404/0001-65, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 5.194, Apt.º 3, Vila São José, Município de São José do Rio Preto-SP, CEP 15.090-000, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Luiz Alberto Gonçalves, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 6.190.590-SSP/SP e do CPF n.º 803.068.378-20, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ficam justos e contratados o seguinte:

Clausula 1ª – Fica prorrogado o Contrato n.º 61/2015 de 01/07/2015 por mais 12 (doze) meses passando à vigorar de 01/07/2016 à 30/06/2017.

Clausula 2ª – O valor da nova vigência é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo período contratual que onerará a seguinte dotação orçamentária:

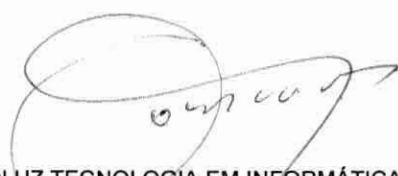
02.00.00 - Poder Executivo – 02.08.00.00 – Departamento de Finanças e Tributação - 3.0.00.00.00 - Despesas correntes - 3.3.00.00.00 – Outras despesas correntes - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.11 – Locação de software – 04.1290010.2027 – Manutenção da Fiscalização e Controle da Arrecadação.


Clausula 3ª - Permanecem mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas.

Bofete, 28 de junho de 2016.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚNEO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


INFOLUZ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI ME
LUIS ALBERTO GONÇALVES
CONTRATADA


Edson José de Camargo
RG. n.º 26.717.570-X
Testemunha


Ilza Helena Jacinto
RG. N.º 32.669.257-5
Testemunha


Antonio Carlos Coetane
Fiscal de Rendas